



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 3978



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
ERRATAS.....	3

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 445/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 1º de março de 2025:

- Maria Eduarda Ramos Cunha - SP-8;
- Wilson Coelho Nogueira - SP-5.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 446/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Milton Rafael Orfão dos Santos para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 447/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025:

- Leonardo Sette Cintra, Assessor de Gestão das Comissões;
- Maria de Jesus Pereira da Silva, Ajudante Intermediário das Comissões;
- Thayze Monteiro de Carvalho, Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

# Portarias da Diretoria-Geral

## PORTARIA Nº 208/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, c/c 133, §2º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 13 - APT, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6759 e considerando ainda o Decreto Administrativo nº 433, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3976 e art. 133, da Lei nº 4.209/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, matrícula 961301-1, Professor Normalista, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no Gabinete do Deputado Jair Farias, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º LOTAR temporariamente o servidor ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, abaixo identificado:

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 961301-1, no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 214/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 116, inciso IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando a Portaria nº 81/2025 - GAMP/DGP, da Diretoria de Gestão Profissional, do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, de 7 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o militar Anderson Rocha de Barros, Primeiro Sargento, matrícula 74060-1, na Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 215/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 109/2024 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.731, para constar a lotação do servidor Carlos Eugênio da Silva Júnior, matrícula nº 8131, Agente Legislativo, na Diretoria de Polícia Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 222/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 433/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3976,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE das Comissões Permanentes, Adriano Rodrigues de Moraes, no Gabinete do Deputado Jair Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 223/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 447/2025, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE das Comissões Permanentes, Leonardo Sette Cintra, no Gabinete do Deputado Olytho Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 224/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 447/2025, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE das Comissões Permanentes, Maria de Jesus Pereira da Silva, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 225/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 447/2025, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE das Comissões Permanentes, Thayze Monteiro de Carvalho, no Gabinete do Deputado Jair Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Erratas

### ERRATA

Dispõe sobre correção nos textos dos Decretos abaixo:

01. No Decreto nº 126/2007, publicado no Diário da Assembleia nº 1517, de 26 de fevereiro de 2007,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Nerina Bezerra da Silva

Leia-se:

Art. 1º (...)

Nerina Bizerra da Silva

02. No Decreto nº 490/2009, publicado no Diário da Assembleia nº 1707, de 8 de julho de 2009,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Nerina Bezerra da Silva

Leia-se:

Art. 1º (...)

Nerina Bizerra da Silva

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2025

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

# Um Legislativo forte e eficiente se faz com gestão conjunta e de resultados

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aletto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.



Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas? Acesse nosso site e saiba mais



**ASSEMBLEIA**  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

**Gestão conjunta e de resultados**

Siga nossas redes sociais:



assembleiato



assembleiatocantins



assembleiato



tvalto